



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

PORTARIA 13/10

FAMA

A Diretora Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do programa Universidade para Todos – COLAP/PROUNI.

Art. 1º Fica constituída a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do programa Universidade para Todos – COLAP/PROUNI da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

I – Representantes do corpo docente, eleitos pelos seus pares: Prof. Nelson Reis Oberlander Júnior – titular e Profª. Bácia Eliana Alves Simão – suplente

II – Representantes do corpo discente (bolsista PROUNI na IES), eleitos pelos seus pares: Brênio Dourado da Silva – Titular e Jorge Tanus Bichara Neto – Suplente

III – Representante da Direção: Randall Freitas Stábile – titular e Simone Freitas Lio – Suplente

Art. 2º Compete às Comissões Locais:

I - exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;

II - interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - CONAP;

III - emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI; e

IV - fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

Art. 3º Os membros da COLAP PROUNI ora designados terão mandato até o dia 31 de agosto de 2011, conforme determina a Portaria MEC nº 1.132 de 02/12/2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Iturama, 24 de fevereiro de 2010.

Caroline Freitas Stábile
Diretora